

INFORME SEMANAL

N. 28 | 10 a 14 de janeiro

Em 2022, o cenário parlamentar dividirá suas atenções entre a disputa eleitoral e pautas legislativas relevantes para o desenvolvimento do cooperativismo e que, por isso, serão monitoradas pela Ocepar tanto em âmbito federal, em conjunto com a OCB, quanto em âmbito estadual, em conjunto com as entidades do G7. Neste sentido, a seguir, apresentamos alguns dos projetos de lei que constam da agenda prioritária de acompanhamento do cooperativismo paranaense:

REFORMA TRIBUTÁRIA (PEC 45/2019, 110/2019, PL 2.337/2021, PL 3.887/2021)

PEC 45/2019 e 110/2019: institui o imposto único sobre operações com bens e serviços (IBS);

PL 2.337/2021: altera regras do Imposto de Renda (o projeto não altera a incidência de imposto sobre o ato cooperativo);

PL 3.887/2020: cria a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), com a unificação de PIS e COFINS.

OCEPAR e OCB atuam em defesa do adequado tratamento tributário ao ato cooperativo, evitando dupla tributação e a imposição de incidências prejudiciais às Cooperativas em comparação a outros modelos societários. Além disso, OCB e OCEPAR apoiam a simplificação do sistema tributário visando segurança jurídica e redução de custos.

TRIBUTAÇÃO SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (PL 3.351/2019)

O projeto garante que a base de cálculo do IRPJ e da CSLL nas aplicações financeiras realizadas por Cooperativas siga o modelo aplicado às sociedades empresárias, com incidência restrita apenas ao resultado financeiro, e não ao total das receitas. A proposta também consolida o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que reconhece as aplicações financeiras realizadas por cooperativas de crédito como ato cooperativo.

LEI DO ALIMENTO MAIS SEGURO – DEFENSIVOS (PL 6.299/2002)

Moderniza e garante celeridade e transparência ao processo de registro dos defensivos, possibilitando maior produtividade e segurança alimentar. Propõe a redução do prazo de registro de novos produtos de 8 para 2 anos, sendo que os registros de produtos genéricos devem acontecer no prazo de 01 ano. O projeto consta das prioridades da OCB e OCEPAR, que apoiam a aprovação do substitutivo da Comissão Especial pelo Plenário da Câmara.

INFORME SEMANAL

N. 28 | 10 a 14 de janeiro

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PL 2.159/2021)

O projeto atualiza as regras gerais para o processo de licenciamento ambiental, promovendo agilidade, redução de custos, maior segurança jurídica em conjunto com a adequada proteção e conservação do meio ambiente.

AUTOCONTROLE (PL 1.293/2021)

Estabelece um novo modelo de fiscalização e defesa sanitária, baseado em mecanismos de autocontrole, com o intuito de conferir maior agilidade e menores custos ao setor produtivo, resguardando, contudo, o controle e a fiscalização agropecuária.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (PL 2.633/2020 e PL 510/2021)

Trata da regularização fundiária das ocupações em terras da União ou do Incra. A medida objetiva trazer maior segurança jurídica aos proprietários de terras, assim como celeridade e desburocratização ao processo de regularização.

RAT – EXPOSIÇÃO A RUÍDO (PL 1.363/2021)

Dispensa o recolhimento de contribuição social para custeio de aposentadoria especial de empregados expostos a condições de trabalho prejudiciais à saúde ou à integridade física quando adotadas medidas de proteção que neutralizarem ou reduzirem o grau de exposição do trabalhador a níveis legais de tolerância (adicionais de 6%, 9% 12% Lei n. 8.213/91).

MODERNIZAÇÃO DA LC N. 130 (PLP 27/2020)

Atualiza o marco legal do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) para permitir que as Cooperativas de Crédito possam disponibilizar novos produtos já existentes no mercado, com mais agilidade e modernidade, atendendo integralmente à demanda por crédito.

CRÉDITO RURAL (PL 10.499/2018)

Dispõe sobre o crédito rural, cédula de crédito rural e nota promissória rural, estabelecendo instrumentos de simplificação para formalização do crédito rural. OCB e OCEPAR apoiam a aprovação de um substitutivo que, em consonância com a autorização dada por outros

INFORME SEMANAL

N. 28 | 10 a 14 de janeiro

dispositivos legais, permita as cooperativas a operem com cédulas rurais para subsidiarem suas atividades, facilitando a captação de recursos com esta finalidade.

TELEMEDICINA (PL 1.998/2020)

Propõe a manutenção da prática da telemedicina no período pós pandemia, como medida de otimização e ampliação de acesso ao atendimento médico, bem como redução de custos. Este projeto de lei consta nas prioridades da Agenda Institucional do Cooperativismo da OCB e da OCEPAR, que acompanham sua tramitação contribuindo para que a regulamentação traga segurança a pacientes e profissionais da saúde, e que possa ser estendida a atendimentos remotos realizados por outras áreas da saúde.

PLANOS DE SAÚDE (PL 7.419/2006)

Este projeto de lei altera aspectos de cobertura, procedimento e contratos dos planos e seguros de saúde com modificações na Lei n. 9.656/1998, que regulamenta as operadoras de planos de saúde. A OCB e a OCEPAR têm atuado na defesa das especificidades das sociedades cooperativas, da sustentabilidade de suas operações e da adoção de medidas que visem segurança aos beneficiários e cooperados.

ATOS NORMATIVOS ESTADUAIS

PL 559/2021 - Implantação das tecnologias de conectividade móvel (5G) no Estado do Paraná;

PL 624/2021 - Dispõe sobre o fornecimento, por escrito, das recusas de cobertura de procedimentos médicos;

PL 626/2021 - Dispõe sobre a limitação de consultas e sessões específicas para tratamento do autismo e outras síndromes;

PL 683/2021 e 684/2021 - Atualização do regime de custas judiciais e extrajudiciais no Estado do Paraná. Acompanhamento conjunto com as demais entidades do G7 e a OAB/PR.